LIDO
Em, 16/3/2011
Assessoria de Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

IND 798 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Deputada LUZIA DE PAULA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:
☐ CCJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCTMAT
Em, 17/03/11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e da Administração Regional do Setor de Indústria e abastecimento – SIA, a implantação de uma creche no CEASA – RA XXIX.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 15/Mar/2011 14:56

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e da Administração Regional do Setor de Indústria e abastecimento – SIA, a implantação de uma creche no CEASA – RA XXIX.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação sugerida assegurará a melhoria na qualidade de vida da comunidade afetada, principalmente das mães que não têm aonde deixar seus filhos para poderem trabalhar, haja vista a inexistência de vagas nas creches gratuitas. Por outro lado, as creches particulares cobram valores, os quais as mães não têm condições de pagar.

Uma creche no referido setor irá atender principalmente as mães que trabalham no SIA e no próprio CEASA.

É importante destacar que creche é um direito assegurado na Constituição Federal.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 798 / 2011
Folha Nº 01 RITA